PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS MG 001

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 67 /2025**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA**

*O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais.*

**DECRETA:**

*Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadania Honorária ao Sr. Geraldo Pereira da Silva*

*Art.2° O Título de que se trata este Decreto, será entregue ao agraciado em uma reunião solene da Câmara Municipal de Congonhas.*

*Art.3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

*Câmara Municipal de Congonhas, 25 de Setembro de 2025.*

*Averaldo Pereira da Silva (Pica-Pau)*
*Vereador*

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 2654/2025
Data: 29/09/2025 - Horário: 14.19
Legislativo

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS MG 002

***Justificativa:***

*Geraldo Pereira da Silva nascido em 07 de julho de 1955, no município de Guanhães – MG, o Senhor Geraldo, carinhosamente conhecido como "Geraldo do Ernesto", é casado com Maria das Graças da Silva Pereira e pai de cinco filhos: Averaldo, Ernesto, Warley, Mateus e Victor, além de avô orgulhoso de seis netos. Homem de origem humilde e trabalhador desde a infância, iniciou sua trajetória profissional aos 7 anos de idade na lida da agricultura e da produção de carvão, junto aos pais. Aos 19 anos, buscou novos horizontes e chegou a Congonhas, cidade que viria a marcar profundamente sua trajetória. Aqui iniciou sua carreira na área industrial, atuando na construção da então usina da Açominas, e formou-se eletricista — profissão que exerceu por décadas em diversos estados do Brasil.*

*Mesmo tendo percorrido muitos caminhos pelo país, nunca perdeu o vínculo com Congonhas, cidade que sempre considerou seu lar e referência profissional. Foi aqui que se consolidou como trabalhador exemplar, e onde, mais tarde, decidiu fincar raízes com sua família. Em 2012, fixou residência definitiva em Congonhas, trazendo consigo não apenas sua experiência, mas também seus valores familiares e éticos.*

*Exemplo de pai e cidadão transmitiu aos seus cinco filhos o ofício da eletricidade, profissionalizando todos eles, e mantendo viva a dignidade do trabalho em família. Hoje, já aposentado, dedica-se à convivência com seus entes queridos e à sua segunda paixão: o "Boteco do Seu Geraldo", ponto de encontro e alegria no bairro Santa Vitória.*

*Por sua trajetória de vida, marcada pelo esforço, pela honestidade, pelo espírito familiar e pela identificação com a cidade de Congonhas, é com justiça que esta Casa Legislativa reconhece em* ***Geraldo Pereira da Silva*** *um verdadeiro cidadão congonhense de coração, digno desta honraria.*

*Câmara Municipal de Congonhas, 25 de setembro de 2025.*

*Averaldo Pereira da Silva (Pica Pau)*
*Vereador.*

003

## Projeto de Decreto Legislativo 67/2025

Matéria lida em Plenário – **33ª Reunião Ordinária**.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **30 de setembro de 2025**.

**Averaldo Pereira da Silva**
Presidente
Mesa Diretora

RIO BRANCO

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

# CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o ***Vereador Averaldo Pereira da Silva*** não apresentou na Sessão Legislativa de 2025, nenhuma proposta de Concessão de Título de Cidadania Honorária.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 30 de setembro de 2025.

**ELDER VALE MARQUES**
**GERENTE DO LEGISLATIVO**

CMC/DB
Câmara Municipal de Congonhas
Rua Dr. Pacífico Homem Júnior, 82, Centro, Congonhas/MG – Telefone: (31) 3731-1840 – E-mail: camara@congonhas.mg.leg.br
www.congonhas.mg.leg.br

EM BRANCO

Congonhas, 30 de setembro de 2025.

**Exmo. Sr.**
**Averaldo Pereira da Silva**
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas**

**Ref.: Proj. Decreto Legislativo 067/25 - Concede Título de Cidadania Honorária.**

**P A R E C E R:**

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo título de cidadania honorária.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Foi certificado pela Secretaria, que o proponente está apto a apresentar o projeto, devendo ser constituída comissão especial de 5 (cinco) membros, na forma do disposto no "caput" do art 192 do RI.

Este é o meu parecer, smj.

**ADRIANO MELILLO**
**Procurador do Legislativo**

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS MG 006

# PORTARIA CMC 240/2025

## NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

**O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:**

**Art. 1°** - Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores: **Edonias Clementino de Almeida, Eduardo Ladislau Marques, Geraldo Gilmar Ataydes Seabra, Patrícia Fernandes Monteiro e Rodrigo Silva Mendes,** para, sob a presidência do primeiro, avaliar currículo e relatório de atividades do agraciado indicado pelo Vereador Averaldo Pereira da Silva, com o **TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA AO SR. GERALDO PEREIRA DA SILVA.**

**Art. 2°** - A Comissão terá o prazo de cinco dias úteis para emissão de relatório conclusivo.

**Art. 3°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 01 de outubro de 2025.

**AVERALDO PEREIRA DA SILVA**
**PRESIDENTE DA MESA DIRETORA**
**CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

[illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS MG
007
06/10

Câmara Municipal de Congonhas, 06 de outubro de 2025.

**Comissão Especial nomeada pela Portaria 240/2025.**

**Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 67/2025** – Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. Geraldo Pereira da Silva.

## RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. Geraldo Pereira da Silva.

O vereador Averaldo Pereira da Silva apresentou justificativa à homenagem.

Somos favoráveis ao projeto.

| | |
|---|---|
| Edonias Clementino de Almeida | |
| Eduardo Ladislau Marques | |
| Geraldo Gilmar Ataydes Seabra | |
| Patrícia Fernandes Monteiro | |
| Rodrigo Silva Mendes | |

EM BRANCO

008

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 67/2025

Aprovado por 13 votos favoráveis em única votação secreta. 35ª Reunião Ordinária – 14/10/2025.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **14 de outubro de 2025.**

**Averaldo Pereira da Silva**
Presidente – Mesa Diretora

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS 009

Câmara Municipal de Congonhas, 20 de Outubro de 2025.

**MESA DIRETORA**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 67/2025** – Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. Geraldo Pereira da Silva.

**REDAÇÃO FINAL**

O Projeto de Decreto Legislativo nº 67/2025, de autoria do Vereador Averaldo Pereira da Silva, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos a necessidade da seguinte alteração:

- A palavra "DECRETA" deve ser escrita em letras maiúsculas e negrito, seguida de dois pontos, no final do preâmbulo, com alinhamento justificado.
- Retirar a formatação do texto em "itálico".

Este é o nosso relatório.

**Averaldo Pereira da Silva**
**Presidente da Mesa Diretora**

**Roberto Kleiton Guerra de Aguiar**
**Vice-Presidente**

**Kate Bárbara Marques Urzedo**
**1ª Secretária**

CMC/DB

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS MG 010

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 1768/2025

## CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária ao Ilmo Sr. Geraldo Pereira da Silva.

Art. 2º O Título de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal de Congonhas.

Art. 3º Este Decreto estará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 20 de outubro de 2025.

**AVERALDO PEREIRA DA SILVA**
**Presidente da Mesa Diretora**
**Câmara Municipal de Congonhas**

**KATE BÁRBARA MARQUES URZEDO**
**1º Secretária**
**Câmara Municipal de Congonhas**

M BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
011
CONGONHAS - MG

# Projeto de Decreto Legislativo nº 67/2025

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, 23 de Outubro de 2025.

SIMONE CRISTINA FREIRE FERREIRA
Secretaria do Legislativo

EM BRANCO